Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.134, DE 09 DE JUNHO DE 1994

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE CR$ 6.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.579, de 07 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de CR$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:
3.1.2.0.00-Material de Consumo .... CR$ 3.000.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08462232.024-Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... CR$ 2.000.000,00

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.047-Precatórios Judiciários e Despesa de Exercícios Anteriores:
3.1.9.2.00-Despesas de Exercícios Anteriores ..... CR$ 1.000.000.00

T O T A L ..... CR$ 6.000.000,00

Art. 2º. - Fica reduzida do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte Dotação, que servirá de recurso para atender as despesas resultantes deste Decreto:

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência .. CR$ 6.000.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de junho de 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração